INDICAÇÃO Nº 538 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de adotar as medidas necessárias para a disponibilização de atendimento médico especializado em Dermatologia nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de São Pedro, seja por meio da contratação de profissional especializado, da ampliação da rede de atendimento ou da realização periódica de consultas dermatológicas nas unidades de saúde.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de adotar as medidas necessárias para a disponibilização de atendimento médico especializado em Dermatologia nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de São Pedro, seja por meio da contratação de profissional especializado, da ampliação da rede de atendimento ou da realização periódica de consultas dermatológicas nas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde, especialmente na área da Dermatologia, considerando a crescente demanda por atendimentos relacionados a doenças de pele, alergias, infecções, lesões cutâneas, câncer de pele e outras condições que necessitam de avaliação especializada.

O atendimento dermatológico é fundamental para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas enfermidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e reduzindo possíveis agravamentos dos quadros clínicos. A atenção especializada em dermatologia normalmente depende de encaminhamento realizado pelas Unidades Básicas de Saúde, sendo um serviço essencial dentro da rede pública de saúde.

Muitos munícipes enfrentam dificuldades devido ao tempo de espera para consultas especializadas, o que pode retardar diagnósticos e tratamentos. A disponibilização desse atendimento de forma mais próxima da população, por meio das UBSs, proporcionará maior agilidade, conforto e eficiência no cuidado à saúde.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida proporcionará à população de São Pedro, solicito a atenção do Executivo Municipal para a viabilização desta importante melhoria na rede pública de saúde.

São Pedro, 10 de junho de 2026.

CRI DUARTE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR – DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 00864/2026

Indicação Nº 538/2026

Data: 10/06/2026 Hora: 17:07

Autor: Cristiano Duarte Neto

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de adotar as medidas